

MEMORANDO

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL**

SEI Nº: 2300001173.000002/2025-14

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** PLANEJAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
- 1.2. **Responsável pela demanda:** Camila Castelo Branco Rangel de Almeida
- 1.3. **Matrícula:** 3568652/01
- 1.4. **E-mail:** farmahof.ne@gmail.com
- 1.5. **Fone:** (81) 31828656 / (81) 31828634

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7** deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- () Serviço não continuado.
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- (x) Material de consumo.
- () Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Eletrônico.
- () Pregão Eletrônico SRP.
- () Concorrência.
- () Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- () Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- () Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- (X) Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII

() Inexigibilidade.
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s)
Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

(x) Sim - X item;
() Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2024

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de OPME (HASTE INTRAMEDULAR TELESCÓPICA FEMORAL), a fim de atender um paciente internado no HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que o paciente (61051888) é portador de osteogênese imperfeita, apresenta inúmeras deformidades em MMII e nova fratura em fêmur direito. Tal condição obrigatoriamente exige o material haste telescópica para tratamento, uma vez que operar sem esse tipo de implante aumenta o risco de novas fraturas, deformidade progressiva, perda amplitude de movimento e dor crônica. O produto solicitado foi incluído na Padronização de Material OPME desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso para tal condição de saúde. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

Trata-se de material intramedular telescópica para ser utilizada em correção de deformidades ósseas, como as causadas pela osteogênese imperfeita ou por outras displasias esqueléticas, implante temporário que pode ser utilizado para prevenir novas fraturas e auxiliar na cicatrização de fraturas.

Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, nem dispõe de ATA no sistema PE Integrado nem de ATAS externas para adesão.

Considerando que não possuímos o produto em estoque, pois o mesmo é adquirido para casos específicos como o descrito acima. Conforme banco de preço anexado no SEI.

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos

implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para atender a demanda específica deste paciente, no quantitativo já apresentado na tabela abaixo, para ser entregue de forma **integral e imediata**.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base no número de pacientes que estão precisando do material, que neste momento é apenas um paciente conforme solicitação em anexo 61051888.

	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5191670		HASTE INTRAMEDULAR - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO TELESCOPICA FEMORAL, COM DIAMETRO DE 6,40MM E COMPRIMENTO DE 197,00MM, COMPOSTA DE COMPONENTE MACHO COM BLOQUEIO DISTAL ROSQUEADO E COMPONENTE FEMEA COM ROSCA PROXIMAL	UNID	01
2	3607712		LAMINA DE SERRA - EM ACO INOX, PARA USO EM MICRO SERRA RECIPROCANTE, MEDINDO 15,0 MM X 0,4 MM (LARGURA X ESPESSURA), EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, TAMANHO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA	UNID	01
3	3607763		LAMINA DE SERRA - EM ACO INOX, PARA USO EM MICRO SERRA RECIPROCANTE, MEDINDO 20,0 MM X 0,4 MM (LARGURA X ESPESSURA), EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, TAMANHO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA	UNID	01
4	3607836		LAMINA DE SERRA - EM ACO INOX, PARA USO EM MICRO SERRA SAGITAL, MEDINDO 6,0 MM X 25,0 MM X 0,3 MM (LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA), EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, TAMANHO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA	UNID	01

5	3607852		LAMINA DE SERRA - EM ACO INOX, PARA USO EM MICRO SERRA SAGITAL, MEDINDO 10,0 MM X 25,0 MM X 0,3 MM (LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA), EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, TAMANHO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E REGISTRO NA ANVISA	UNID	01
---	---------	--	---	------	----

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá iniciar em 20/01/2025.

SC: 530408000232025000002.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Castelo Branco Rangel de Almeida**, em 09/01/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61149295** e o código CRC **A594EB60**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: